



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 6.321 DE 11 DE JUNHO DE 2024.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A AUGUSTA E RESPEITÁVEL
LOJA MAÇÔNICA ESTRELA DE LUZ 345
DE LAFAIETE.**

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º -Fica declarada de utilidade pública a Augusta e Respeitável Loja Maçônica Estrela de Luz 345 de Lafaiete.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

Jorcelino de Oliveira
Procurador Geral